Ato de precipitação

PRESIDENTE da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, aceitou a idéia de falar à Nação, em cadeia de rádio e televisão, para defender a Assembléia das muitas críticas que o seu trabalho vem recebendo. O pronunciamento fará parte de campanha — há também um ato público na agenda — idealizada por parlamentares do PMDB e também do PDT e de partidos de esquerda (PT, PCB e PC do B).

O DESVELO de Ulysses pela instituição que preside é compreensível e louvável. Mas é exatamente o exercício do cargo que desaconselha a sua participação em um movimento que tem grave vício de origem: a precipitação.

O TRABALHO constituinte ainda está longe do fim. Não existe, de fato, um texto constitucional a ser defendido ou criticado. A Comissão de Sistematização precisa concluir a sua tarefa, da qual resultará simplesmente um anteprojeto. Em seguida, caberá ao plenário votá-lo, e sequer estão definidas as regras da votação em plenário. A prevalecer a posição do grupo centrista - e as cerca de 300 assinaturas no projeto de alteração do Regimento Interno dão bem idéja de sua força, numa Assembléia de 559 integrantes — o plenário terá autonomia para modificar substancialmente o anteprojeto.

CE APROVADA, a modificação proposta pelo chamado "Centrão" subtrairá, do texto a ser produzido pela Comissão de Sistematização, a condição de

"quase Constituição" que, no momento, lhe é garantida por faiha do Regimento. Pode-se dizer que o conjunto da Assembléia caminha para adquirir poderes que lhe são naturais e que desde o início deveria ter.

FSSA circunstância torna evidente o que muitos aparenlemente esquecem: o que está sendo aprovado estes dias é uma hipótese de Constituição. Parte sobreviverá no texto a ser promulgado: parte desaparecerá. O plenário, que detém a totalidade do mandato popular, saberá decidir.

T TLYSSES Guimarães preside a Assembléia, não a Comissão de Sistematização. Terá o dever de falar ao povo em defesa da Constituição, quando houver uma Constituição, e se a defesa for necessária. No que se refere aos artigos aprovados pela Comissão, cabe apenas a quem os votou prestar esclarecimentos ou contas, criticar ou sustentar. O Presidente da Constituinte tem, no seu âmbito, posição de magistrado. Sair a campo para defender um trabalho parcial produzido por pequena parcela da Assembléia significará extravasar dessa posição.

ANUNCIADO pronunciamento de Ulysses teria razão de ser se a Constituinte enfrentasse ameaça grave à sua existência. Ocorre que esse perigo não existe. São muitas, e das mais variadas origens, as críticas ao que se fez até agora. Condena-se, na forma, o detalhismo, a ambigüidade do texto; quanto à essência, o total, considerável, das acusações poderia ser resumido a uma só observação: arma-se uma Constituição de sonhos, que superestima o poder da Lei sobre a realidade. Seria uma Carta fadada ao mesmo fim de certos discursos de campanha eleitoral, que combinam a grandilogüência à falta de objetividade.

O Gl

ÇÃO GRAVES defeitos, que fazem svrgir no horizonte a descrença do povo face às instituições e a possibilidade de uma Constituição de frágeis raízes.

CERVE AOS interesses dos responsáveis por esse quadro que se confundam as críticas com ataques à instituição. Mas é uma confusão oportunista. Na verdade, a participação intensa de todos os setores da sociedade sugerindo, aplaudindo, protestando — reforça a legitimidade da Constituinte. É de se esperar que a força do debate, dentro e fora do Palácio do Congresso, faça nascer um texto definitivo realmente aproximado das aspirações nacionais. O oposto seria uma Assembléia isolada em torre de cristal, decidindo com olímpica indiferenca. Haverá Deputado ou Senador que defenda essa opção?

A DEFESA da Constituinte é o seu funcionamento. A melhor resposta é a agilização dos trabalhos, sem se perder a qualidade. O Deputado Ulysses Guimarães faria bem em dar atenção a estas palavras, cheias de sensibilidade política. Afinal, foi ele mesmo quem as pronunciov.